

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4559 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.la.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

DECRETO Nº 015/2025
22/01/2025

SÚMULA: NOMEIA OS AGENTES DE CONTRATAÇÃO, CONFORME DECRETO Nº 048/2022 E LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, considerando a implementação da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes agentes nas seguintes funções nas contratações públicas, conforme Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 048/2022:

Agente de Contratação - WILLIAN DE PAULA DUARTE DOS SANTOS
- EDSO CARLOS BECKER
- RENAN LANGER

Comissão de Contratação - MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
- MARCOS REINALDO COLETH
- JOILSON GROSSELLI GALVÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 090/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 22 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção elétrica, preventiva e corretiva de veículos automotores, máquinas e equipamentos, com fornecimento e troca de peças de mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade daquelas produzidas pelos fabricantes das peças originais e equipamentos obrigatórios, outras peças e fluidos necessárias ao perfeito funcionamento dos veículos que compõem e irão compor a frota do município de laranjeiras do sul, pelo período de 12 (doze) meses, com critério de maior percentual de desconto tendo como referência de valores máximos os preços do software de orçamentação eletrônica traz valor para peças e/ou materiais e maior percentual de desconto sobre os preços da hora homem dos serviços da traz valor e tempo de reparo da tabela tempária sindirepa-pr e/ou equivalente da montadora e/ou fabricante.

Tipo de licitação: Maior Desconto Por Lote.
Modo de disputa: Aberto.
Abertura da sessão pública: 17/02/2025, às 08h00min., no site www.licitanet.com.br/.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-PR, 23 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2025
EXTRATO

ENTE PÚBLICO:
MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JAISON RODRIGO MENDES, CPF nº 010.441.359-05.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
ASSOCIAÇÃO SENHORAS DE CARIDADE, MANTENEDORA DA CASA DE REPOUSO SÃO FRANCISCO XAVIER - CNPJ nº 77.617.108/0001-52, representante Sra. MARILIZE SOMENSI GOMES, CPF nº 118.891.289-53.

DO OBJETO DA PARCERIA:
O presente Termo de Fomento, tem por objeto o repasse de recursos financeiros no valor de **R\$ 49.500,79** (quarenta e nove mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos), oriundos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, para aquisição de itens de capital de investimento, conforme descritos no Plano de Trabalho, para serem usados na Casa de Repouso São Francisco Xavier.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA:
Para o alcance do objeto pactuado, a Associação das Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, tem por Para o alcance do objeto pactuado, a Associação das Senhoras de Caridade Mantenedora da Casa de Repouso São Francisco Xavier, tem por finalidade o acolhimento e a assistência aos pobres e idosos, que no desenvolvimento de suas atividades não fazem qualquer discriminação, se organizam em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias para proporcionar um acolhimento digno para estes idosos.

DA VIGÊNCIA:
O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em **30/06/2025**.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

DA LEGALIDADE:
Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA:
Laranjeiras do Sul/Pr, 24 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 047/2025:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR e DELEGAR PODERES ao Servidor Público Municipal, o Senhor **MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO**, Matrícula Funcional de n.º 51181-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO I**, para que possa operacionalizar a Folha de Pagamento dos Servidores Ativos; confeccionar Portarias relacionadas à movimentação do Quadro de Pessoal; responder, assinar e transmitir perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, módulo do Sistema Integrado de Atos de Pessoal – SIAP, por toda a documentação relativa ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, dos seguintes Sistemas: **SIAP ADMISSÃO; SIAP FOLHA DE PAGAMENTO; SIAP HISTÓRICO FUNCIONAL; SIAP QUADRO DE CARGOS; SIAP CADASTRO DE VERBAS**, ficando, portanto, através do presente ato concedido a Função Gratificada (FG-07), prevista no Artigo 8.º da Lei Municipal 042/2018, de 12/09/2018, a contar da data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
23 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE CONCEDER

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, à Servidora abaixo relacionada, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRICULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
40037-1	Ivoneite Beatriz Weber	Além das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo, passa a desenvolver encargos especiais adicionais: Responsável pelo registro e prestação de contas no SIT (Sistema Integrado de Transferências) do TCE-PR, responsável pelo registro e prestação de contas dos Recursos Federais do Município de Laranjeiras do Sul-PR.	FG – 08

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

DESIGNAR e DELEGAR PODERES ao Servidor Público Municipal, o Senhor **JACKSON FRANZONI**, Matrícula Funcional de n.º 22454-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Processamento de Dados, para responder pelo **DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**, podendo, para tanto, praticar os atos de Registro Contábil de Bens, Controle, Baixa, Levantamento Patrimonial, Registro de Veículos, Documentação e serviços de Cartório relacionados às Escrituras, Averbações e Registros, ficando através do presente ato, concedida a Função Gratificada (FG-08), prevista no Artigo 8.º da Lei Municipal 042/2018, de 12/09/2018, a contar de data de 02 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
23 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 104 da Lei Municipal 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Cívicos) do Município de Laranjeiras do Sul-PR:

RESOLVE:

CONCEDER Cessão Funcional, à Servidora Pública Municipal detentora de Cargo de Provimento Efetivo, subordinada ao Regime Jurídico **ESTATUTÁRIO**, abaixo relacionada, para desempenhar sua função junto ao Instituto Água e Terra – IAT; de acordo com **TERMO DE AJUSTE DE CEDÊNCIA** assinado entre as partes, com ônus para o Órgão de Origem.

NOME	CARGO	PERÍODO
Eunice Zampiva dos Santos	Oficial Administrativo I	09/01/2025 a 31/12/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR,
23 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 051/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRICULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
51853-1	Flávia Aparecida Mizerski de Oliveira	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, tornou-se responsável pelo acolhimento, atendimento de menores no Centro da Juventude Aurélio Romancini Neto.	FG – 02
50032-1	Cezar Diniz Andrade	Além das funções do Cargo de Provimento Efetivo, tornou-se responsável pelas atividades pedagógicas do Centro da Juventude Aurélio Romancini Neto.	FG – 02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 052/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município e de acordo ainda com a Lei Municipal n.º 033/2021 de 05/11/2021

RESOLVE:

NOMEAR os Senhores abaixo relacionados para exercer Cargo em Comissão da Administração Pública Municipal.

MATR.	NOME	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO
53767-1	Paulo Sergio Martins	Chefe do Departamento de Construção de Obras Públicas	20/01/2025
53775-1	Reinaldo Horst Rinaldi	Diretor da Secretaria de Obras e Urbanismo	20/01/2025
53783-1	Emerson André Nessa	Chefe do Departamento de Manutenção do Patrimônio Público	24/01/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 23 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 053/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR no uso das atribuições que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul:

RESOLVE:

ESPECIFICAR OS PODERES DELEGADOS à Servidora Pública Municipal Estatutária, **SINTIA TRZCIALKOSKI CORDEIRO**, Matrícula Funcional de n.º 37745-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Contabilidade, Nível (V-06), concedidos através da Portaria Municipal de n.º 040/2025, de 23 de janeiro de 2025, para que possa alimentar, gerar, e exportar mensalmente perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná **TCE-PR**, módulo **SIM-AM**, Sistema Integrado Municipal, por toda a documentação relativa ao Departamento de Contabilidade, órgão subordinado à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, e pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR, **FUNPREV**, a contar de 02 de janeiro de 2025, mantendo, portanto, através do presente ato, a Função Gratificada (FG-08), prevista no Artigo 8.º da Lei Municipal 042/2018, de 12/09/2018, concedida pela Portaria Municipal supracitada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 24 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 054/2025:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE CONCEDER:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, ao Servidor abaixo relacionado, a contar de 02 de janeiro de 2025, de acordo com o Artigo 8.º da Lei Municipal n.º 42/2018, de 12/09/2018, publicada no Órgão Oficial do Município na data de 15/09/2018, Edição 2.980, Página 01-A.

MATRICULA	NOME	ATRIBUIÇÕES	FG
17728-1	Adilson dos Santos Vainer	Além das atividades inerentes ao seu Cargo de Provimento Efetivo, passa a desenvolver encargos especiais adicionais de Responsável pelos Processos de TBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis do Município de Laranjeiras do Sul-PR.	FG – 07

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito Municipal
PORTARIA N.º 055/2025
O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
CONCEDER PROMOÇÃO VERTICAL, de acordo com o Artigo n.º 10, § 3.º, da Lei Municipal n.º 002/2024, à Servidora abaixo relacionada, em razão de Habilitação por parte da mesma, a contar de 02 de janeiro de 2025, fazendo jus ao avanço vertical respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelera, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2025-PMC
O Município de Cantagalo/PR torna público que estará recebendo, documentação para CREDENCIAMENTO E REGISTRO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelera, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAPAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, conforme especificações do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Rua Candelera, nº 379, Centro, Cep: 85160-000
Fone/Whats: (42)3636-1185
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025-PMC
O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM ESTUDOS GEOTÉCNICOS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONHECIMENTO DE SOLOS POR MEIO DE SONDADE A PERCUSSÃO (SPT - STANDART PENETRATION TEST), conforme especificações do edital.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42)3637-1148
PORTARIA N.º 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
Designar Servidor que menciona.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
RESOLVE:
Art. 1.º Designar a Servidora ANA CLAUDIA ALVES, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 1591-1, para responder pela Ouvidoria Geral do Município, a partir do dia 24 de janeiro de 2025.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42)3637-1148
DECRETO N.º 49, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
Conceder a Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:
Art. 1.º - CONCEDER a gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1 para a servidora pública municipal ANA CLAUDIA ALVES, em decorrência da servidora passar a ser responsável pela Ouvidoria Geral do Município, a partir do dia 24 de janeiro de 2025 em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004 e também com o disposto na Lei Municipal 1428 de 02 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.622/0001-74
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42)3637-1148
DECRETO N.º 50, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
Nomeia Secretário de Educação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,
DECRETA:
Art. 1.º- Fica nomeado o Sr. JOELSO RIBEIRO, brasileiro, funcionário público municipal ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, para o cargo de Secretário de Educação, com subsídio de Agente Político, com símbolo AP, em conformidade com a Lei Municipal nº 971/2013.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
CONCORRÊNCIA N.º 06/2024 - PMV
EXTRATO DO CONTRATO N.º 03/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, com sede à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Cep: 85.390-000 Virmond - PR, inscrito no CGC/MF nº 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Fernando Mierzwa, e
CONTRATADA: BMB CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.687.760/0001-44, situada a Rod. BR 277, Km 473, Cep: 85.350-000 Nova Laranjeiras - Pr, neste ato representada, por seu representante legal, o Sr. Bryan Michel Bueno.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 06/2024-PMV
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond - Pr, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Concorrência N.º 06/2024-PMV cujo objeto é a AMPLIAÇÃO DE CENTRO ESPORTIVO CONTENDO: SALÃO DE FESTAS, BOTEQUIM, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS FEMININAS COM PED, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS MASCULINAS COM P.D, CANCHA DE BOCHA E PISTA DE BOLICHE, e Adjudicação à empresa BMB CONSTRUTORA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ n.º 02.687.760/0001-44, vencedora, com valor global de R\$ 519.850,00 (quinhentos e dezoito mil e oitocentos e cinquenta reais).

Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
DECRETO 054/2025
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Artigo 1.º - Cassar férias concedidas ao servidor relacionado abaixo através do Decreto nº 142/2024:
Fica determinado novo período de férias:
NOME DIAS DE FÉRIAS TOTAL DE DIAS
SIDNEI FERNANDO BUREI 02/01/2025 A 21/01/2025 20

Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Nº 02/2025
EDITAL N.º: 007/2024 - TESTE SELETIVO 10/2024 PMV - CONVOCAÇÃO
CONTRATO N.º: 002/2025
OBJETO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VIRMOND, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. FERNANDO MIERZWA.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025-PMV
CONTRATO 02/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEADORA DE TRIGO NOVA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzwa.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025-PMV
CONTRATO 02/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEADORA DE TRIGO NOVA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Prefeitura à Av. XV de Novembro, 608, centro, Cep: 85.390-000, Virmond, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 95.587.622/0001-74, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. Fernando Mierzwa.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024-PMV
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 44/2024-PMV cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SEMEADORA DE TRIGO NOVA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, e Adjudicação à empresa Gihal Industria de Implementos Agrícolas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 86.862.869/0001-60 vencedora, com valor global de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024-PMV
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a Homologação, nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/21, do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico N.º 44/2024-PMV cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SEMEADORA DE TRIGO NOVA, DESTINADA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, e Adjudicação à empresa Gihal Industria de Implementos Agrícolas Ltda - EPP, inscrita no CNPJ n.º 86.862.869/0001-60 vencedora, com valor global de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais).

Município de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
PORTARIA N.º 003/2025
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.º Autorizar a Secretária Municipal de Assistência Social, nomeada através do Decreto 055/2025 a movimentar a conta bancária do Fundo Municipal de Assistência Social.
Poderes para conta corrente: abrir conta de depósito, autorizar cobrança, solicitar saldos e extratos, autorizar débito em conta relativo a operações, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques conta-corrente, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira no RPA, consultar contas/aplicações programas repasse de recursos federais - RPG, liberar arquivos de pagamento no ger. Financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico, encerrar contas de depósitos.

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4559 do Jornal Correio do Povo do Paraná

RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO
Movimentação dos Restos a Pagar
Restos a Pagar Processados
Restos a Pagar Não-Processados

RECEITA DE ATUAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA
Funcionamento em Referência

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesas de caráter continuado derivadas de PPP

RECEITA DE CAPITAL
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesas de caráter continuado derivadas de PPP

RECEITA DE CAPITAL
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Despesas de caráter continuado derivadas de PPP

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS
DOS ESTADOS (S)
DOS MUNICÍPIOS (M)

AGENCIAMENTO DE RECURSOS
RECEITA DE CAPITAL
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVIMENTO (VI) = (V) - (VI)

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVIMENTO (VI) = (V) - (VI)

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVIMENTO (VI) = (V) - (VI)

RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDOVIMENTO (VI) = (V) - (VI)

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with financial data: CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024 A 2024

Table with financial data: CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

DECRETO Nº 004 DATA: 24/01/2025

Súmula: Determina o restabelecimento da inscrição de CNPJ da Secretaria Municipal de Educação na Secretaria da Receita Federal.

O Prefeito Municipal, conjuntamente com a Secretária Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado ao Setor de Contabilidade do Município, requerer à Secretaria da Receita Federal o restabelecimento da inscrição do CNPJ n. 29.948.770/0001-42 da Secretaria Municipal de Educação de Espigão Alto do Iguaçu.

Art. 2º. Este Decreto entra na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 24 DE JANEIRO DE 2025.

AGENOR BERTONCELO Prefeito Municipal

SUSI MACIEL VELHO Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU CNPJ-MF 01.612.634/0001-68

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

Table with justification details: REFERÊNCIA: Inexigibilidade de chamamento público – Termo de Fomento. FUNDAMENTAÇÃO: Arts. 31 e 32 da Lei Complementar Federal nº 13.019/2014

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de janeiro de 2025.

AGENOR BERTONCELO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Extrato de 5º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ Extrato de 16º Aditivo de Contrato para Fins de Publicação

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

ERRATA No Jornal Correio do Povo do Paraná Edição 4557 de 23 de janeiro de 2025, página 4 A, na publicação do:

ATO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 PROCESSO 47/2025

Onde se lê:

OBJETO: Registro de preços com o maior desconto por item para o fornecimento parcelado de materiais e suprimentos para enfermagem e ortopedia da ASSISCOP.

Leia-se:

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Radiologia Convencional Digital (Raio X), visando atender ao Plano de Trabalho apresentando junto ao Estado do Paraná – Portaria GM/MS nº 2.418 de 18 de dezembro de 2023, e, proposta nº 08597121000123016, do Convênio nº 302/2024, SIT 68837, firmado entre a SESA e a ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP.

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

RESOLUÇÃO nº 05/2025 DATA: 23 de janeiro 2025.

SÚMULA: NOMEIA PREGOIEIRA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2023, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeira e Agente de Contratação da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, a Sr. Josilene Greti de Lima Mierjam, inscrita no CPF sob nº 031.547.739-32, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art. 2º. Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Table with columns NOME and CPF: Cristina Pauletti Alberton 044.242.799-95, Eloir Andre Mattjie 025.977.189-99, Jocieli Viana Morbarch 076.286.069-88, Sandra Valendorf 787.394.389-53

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

Parágrafo único. Os empregados públicos mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro as disposições contidas na Resolução nº 004/2023.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os empregados públicos que possuam conhecimento técnico sobre o objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Os membros ora designados não receberão gratificação ou quaisquer vantagens econômicas adicionais para exercerem a função estabelecida nesta resolução.

Art. 5º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 6º. Fica revogada a Resolução nº 02/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIO BOLZON JUNIOR Presidente da ASSISCOP

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

RESOLUÇÃO nº 05/2025 DATA: 23 de janeiro 2025.

SÚMULA: NOMEIA PREGOIEIRA, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação,

CONSIDERANDO o artigo 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que determina a designação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para conduzir todos os processos de licitação, incluindo contratações diretas e dispensas de licitação;

CONSIDERANDO a Resolução nº 004/2023, que estabelece regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Pregoeira e Agente de Contratação da Associação Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, a Sr. Josilene Greti de Lima Mierjam, inscrita no CPF sob nº 031.547.739-32, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art. 2º. Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Table with columns NOME and CPF: Cristina Pauletti Alberton 044.242.799-95, Eloir Andre Mattjie 025.977.189-99, Jocieli Viana Morbarch 076.286.069-88, Sandra Valendorf 787.394.389-53

ASSISCOP Associação Intermunicipal de Saúde do Centro do Paraná

Parágrafo único. Os empregados públicos mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro as disposições contidas na Resolução nº 004/2023.

§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

§ 2º O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os empregados públicos que possuam conhecimento técnico sobre o objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Os membros ora designados não receberão gratificação ou quaisquer vantagens econômicas adicionais para exercerem a função estabelecida nesta resolução.

Art. 5º. O prazo de mandato dos designados será por prazo indeterminado, até deliberação em contrário.

Art. 6º. Fica revogada a Resolução nº 02/2025, de 06 de janeiro de 2025.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIO BOLZON JUNIOR Presidente da ASSISCOP

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – EXCLUSIVA PARA ME E EPP

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – PR AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA